



Ata da 165ª (centésima sexagésima quinta) reunião do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural – CODEPAC, realizada em caráter extraordinário aos cinco dias do mês de maio de dois mil e dezessete, na sede da Fundação Cultural do Município de Varginha, situada à Praça Matheus Tavares, número cento e vinte e um, Centro, nesta cidade de Varginha, em Minas Gerais. Reuniram-se os membros do CODEPAC, regularmente convocados mediante correspondência eletrônica. Estabeleceu-se o *quorum* com a presença da Presidente do CODEPAC, Paula Chaves Cincoetti, Advogada, Aryanne Ribeiro, Arquiteta e Urbanista, Rafael Barros Filho, Repórter e Historiador, Cláudio Henrique Martins, Produtor Cultural e Lydia Maria Braga Foresti, Pedagoga. Participou também desta reunião, a Arquiteta Danielle de Souza Guimarães, servidora da Fundação Cultural do Município de Varginha e membro suplente do Conselho. A Presidente do CODEPAC deu início à abertura dos trabalhos e expôs os assuntos em pauta: **1º assunto:** Apreciação e deliberação das atas das sessões ordinárias dos dias 02 e 23 de fevereiro de 2017. A Presidente fez a leitura de ambas as atas para os conselheiros presentes. **Deliberação:** Os conselheiros aprovaram o conteúdo das atas em questão. **2º assunto:** Apreciação e deliberação sobre a utilização dos recursos do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural para a aquisição de equipamentos de som para o Teatro Municipal Capitólio. A arquiteta Danielle entregou cópias de três orçamentos prévios para a aquisição dos equipamentos para a presidente e os conselheiros presentes. Mencionou ainda que as cotações não eram compatíveis com o memorial descritivo fornecido pelo setor de suprimentos da Fundação Cultural de Varginha e que houve uma redução dos equipamentos a serem adquiridos para o Teatro Capitólio. O Conselheiro Rafael pediu que o setor de suprimentos elaborasse novos orçamentos compatíveis com o memorial fornecido para que pudessem avaliar em reunião posterior. A Conselheira Aryanne questionou se havia projeto de sonorização elaborado para o Teatro e a arquiteta Danielle

[Handwritten signatures in blue ink]



respondeu que não recebeu o referido projeto para que os conselheiros o avaliassem. Em seguida, Aryanne falou que era imprescindível a elaboração do projeto de sonorização para a aquisição dos equipamentos. Os conselheiros sugeriram que o sistema de sonorização fosse completamente digital para melhorar a qualidade do som exibido para apresentações futuras. O Colegiado disse também que o sistema analógico seria um retrocesso e prejudicaria a qualidade dos espetáculos. O Conselheiro Cláudio questionou sobre a legalidade da utilização dos recursos do fundo de preservação para este pedido em questão. Em seguida, arquiteta Danielle leu o artigo sétimo da Lei Municipal 5.101 de 2009, inciso V, em que há permissão para tal aquisição por se tratar de equipamentos permanentes e de consumo de um bem cultural protegido sobre guarda da Fundação Cultural de Varginha. Os conselheiros analisaram o artigo em questão e discutiram sobre o uso dos recursos para aquisição do referido material. **Deliberação:** Diante do exposto, os conselheiros solicitaram a elaboração do projeto de sonorização com descritivo detalhado dos equipamentos e os respectivos orçamentos para análise e parecer sobre a utilização dos recursos do FUMPAC para aquisição do material em questão. A Presidente solicitou questionar qual a dotação orçamentária existente para o ano corrente para que os conselheiros possam planejar de forma clara a destinação dos recursos do fundo e quais são planos da Fundação Cultural para a preservação do patrimônio cultural da cidade. **3º assunto:** Apreciação e deliberação do Processo 4566/2017: Licença para reforma sem alteração de área, imóvel sito à Av. Rio Branco, n.º 131. A arquiteta Danielle relatou que o imóvel em questão não é inventariado pelo município e que não está inserido no perímetro de entorno de nenhum bem protegido. **Deliberação:** Os conselheiros aprovaram a reforma sem alteração de área da edificação em questão. **4º assunto:** Apreciação e deliberação sobre o memorial descritivo e projeto de reforma da Câmara Municipal de Varginha. A arquiteta explanou brevemente sobre o projeto de reforma do edifício.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Mencionou ainda que o prédio passaria por obras de pintura externa, recomposição da esquadrias de madeira, substituição das telhas existentes e troca do sistema de calhas e tubos de queda. Em seguida apresentou um estudo de cores e recomendações técnicas para a edificação aos conselheiros. Os membros do Colegiado analisaram o referido estudo e as recomendações.

Deliberação: Os conselheiros após analisarem a documentação apresentada, aprovaram a reforma do edifício da Câmara Municipal de Varginha.

5º assunto: Apreciação e deliberação sobre o plano de aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural – FUMPAC para o ano de 2017. A arquiteta Danielle apresentou uma planilha de custos estimados aos conselheiros e mencionou que a Estação Ferroviária, a Praça Dom Pedro II e o Theatro Municipal Capitólio merecem passar por obras de conservação, restauração e manutenção respectivamente. Disse também que era uma previsão de gastos estimada e que dependeria da dotação orçamentária existente para 2017 para realizar tais obras seja de forma parcial ou total. Relatou ainda que os investimentos poderiam ser empregues nos anos posteriores caso não fosse possível a realização completa dos investimentos previstos.

Deliberação: Após a análise dos estudos apresentados, os conselheiros aprovaram o plano de aplicação do FUMPAC para 2017.

6º assunto: Autorização para reforma do galpão lateral direito da Antiga Estação Ferroviária. A arquiteta apresentou a solicitação do Diretor Superintendente da Fundação Cultural para a construção de uma porta no galpão lateral direito da edificação para dar acesso à plataforma, objetivando a melhoria de condições dos funcionários nos intervalos de lanche e/ou refeições.

Deliberação: Os Conselheiros aprovaram a solicitação desde que não interfira na ambiência da edificação.

7º assunto: Autorização para colocação de piso laminado de madeira na sala da Coordenadoria Técnica do Patrimônio Cultural de Varginha. Os conselheiros discutiram sobre o assunto e sugeriram que o piso deveria ser preferencialmente, em ladrilho hidráulico, conforme padrão existente da sala

fu

~~fu~~

g

W/al



onde está instalada a atual contabilidade e suprimentos da Fundação Cultural para recompor o ambiente de forma harmoniosa, resgatando a memória da edificação. E que caso houvesse a inviabilidade da instalação do piso em ladrilho hidráulico, o colegiado irá autorizar a colocação de piso laminado de madeira. **Deliberação:** Após a discussão da pauta, os conselheiros aprovaram o pedido com ressalvas. A Presidente encerrou oficialmente a reunião às dezoito horas e vinte e cinco minutos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Danielle de Souza Guimarães, Arquiteta e Urbanista da Fundação Cultural do Município de Varginha que a redigiu e lavrou; pela Presidente que presidiu os trabalhos e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros na reunião.

Paula Chaves Cincoetti.....
 Aryanne Ribeiro.....
 Cláudio Henrique Martins.....
 Lydia Maria Braga Foresti.....
 Rafael Barros Filho.....